



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
060/2018 CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO
JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
WEBJORNALISMO NO SITE DO TJPA,
CONFORME EDITAL E ANEXOS.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.402.383/0001-73, com endereço no SBS - Setor Bancário Sul Quadra 02 / Bloco E / Sala 206, Ed Prime - Asa Sul, CEP: 70.070-020, cidade de Brasília, Estado de Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4025851521, inscrito no CPF/MF sob o nº. 396.073.560-04, residente e domiciliado na Rua Riveira, nº 520, apt. 701, Petrópolis, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, perante as testemunhas que se subscrevem, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços, definidos na cláusula primeira, em mais 12 (doze) meses, com início em 11 de setembro de 2020 e término em 10 de setembro de 2021.

PA-MEM-2020/12881
ASNC

[Assinaturas manuscritas]





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aditivo não importará em acréscimo ou redução no valor contratual, permanecendo o valor mensal de R\$ 35.947,92 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), perfazendo um valor anual/global de R\$ 431.375,04 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A previsão anual de despesas com as peças de substituição eventual, contingencial e imprevisível mencionadas no Termo de Referência anexo ao Contrato está estimada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho 02.131.1417.8632;
- Fonte de Recursos 0118;
- Natureza de Despesa: 339030/339039.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Assinado digitalmente por ARIELI SALGADO NOBRE CRESTIAN

2

PA-MEM-2020/12881
ASNC



PAMEM202012881A

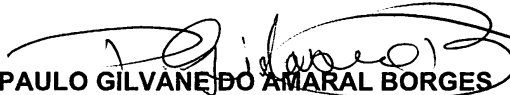


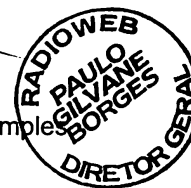
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 10 de setembro de 2020


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração


PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES
Agência RadioWeb DF Produção Jornalística Sociedade Simples



Testemunhas:

Nome: Silvia Renta Balho
CPF nº 008 362040-000

Nome: Rosângela Santos
CPF nº 598.039.322-68

PA-MEM-2020/12881
ASNC

3



Assinado com senha por ARIELI SALGADO NOBRE CRESTIAN(usuário).
Use 2489529.16360951-2233 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por ARIELI SALGADO NOBRE CRESTIAN *Data e hora: 10/11/2020 11:52



PAMEM202012881A

PORTARIA Nº 666/20 –DP em 16/09/2020.

Conceder Licença Prêmio ao Defensor Público ALLYSSON GEORGE ALVES DE CASTRO, matrícula nº 57231695/1, referente ao Triênio (2013/2016), com gozo no período de 07/01/2021 a 05/02/2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral

Protocolo: 580497

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 234/2020-GAB/DPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, c/c o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o processo administrativo eletrônico nº 2020/675461, resolve: Art. 1º Designar a Servidora Pública CLEILANE SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ACESSORIA JURÍDICA, para exercer suas funções junto ao Núcleo Cível da Capital, e na região metropolitana em matérias relacionadas à regularização fundiária urbana, a contar de 03 de setembro de 2020. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 580452

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 060/2018/TJPA//Partes: TJPA e a AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.402.383/0001-73// Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de webradiojornalismo no site do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ (TJPA) com utilização de tecnologia de transmissão on-line e ao vivo, conteúdo de caráter jornalístico e informacional sobre ações, atividades, projetos, decisões e eventos de interesse do TJPA e distribuição desse conteúdo para rádios de todo o território nacional, inclusive para a Voz do Brasil, além de recursos de música na web// Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses// Vigência: início em 11/09/2020 e término em 10/09/2021// Valor do Aditivo: O valor mensal fica mantido em R\$ 35.947,92 // Data da assinatura: 10/09/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 578775

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/TJPA/2020**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de serviços de restabelecimento do sistema de bombeamento do Fórum Criminal do TJPA, com finalidade de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2020, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 16 de setembro de 2020.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 580585

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2020.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem atualizar os servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos de Informática, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	GESTOR	FISCAL ORÇAMENTAL	FISCAL TÉCNICO
018/2015	Sefarini Consultoria e Assessoria em Informática S/A	Diego Baptista Leão (SEINF)	Mário César do Nascimento (mat. 64017)	Mário César do Nascimento (mat. 64017)
089/2015	Tektek Computadores e Sistemas Ltda	servidor que exerce o cargo de Chefe do Serviço de Segurança e Sistemas Básicos	Rafael Yul Nogueira (mat. 118888)	Rafael Yul Nogueira (SEINF)
069/2015	Tektek Computadores e Sistemas Ltda	servidor que exerce o cargo de Chefe do Serviço de Segurança e Sistemas Básicos	Henrique Rocha Rêgo de Carvalho (mat. 189441)	Henrique Rocha Rêgo de Carvalho (mat. 189441)
094/2016	Qesee Tecnologia e Sistemas Ltda	Antônio Oscar Cardoso Moreira (mat. 48932)	Nuno Meira Cabral de Abreu Vaz (mat. 1759)	João Marcelo de Sousa Siqueira (SEINF)
046/2016	Qesee Tecnologia e Sistemas Ltda	Coordenador de Atendimento ao Usuário	Oscar Bruno Medeiros de Abreu (mat. 7800)	Oscar Bruno Medeiros de Abreu (SEINF)
061/2016	Iter Soluções Ltda	servidor que exerce o cargo de Coordenador de Suporte Técnico	João Luiz Barbosa Silva (SEINF)	Cláudio Luis de Silva Cabral (SEINF)
089/2016	Crissign Informática Digital S/A	servidor que exerce o cargo de Coordenador de Suporte Técnico	Daniel Fortes Pereira (mat. 116666)	Daniel Fortes Pereira (SEINF)
071/2016	PROCEA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	Diego Baptista Leão (SEINF)	Davison Guimarães Araújo da Silva (mat. 88647)	Davison Guimarães Araújo da Silva (SEINF)
046/2017	Redtec	Diego Baptista Leão (SEINF)	Rafael César Massad Salame da Silva (mat. 96629)	Rafael César Massad Salame da Silva (SEINF)
046/2017	Construção Construtora Dacater	servidor que exerce o cargo de Chefe do Serviço de Telecomunicações	João Luiz Barbosa Silva (SEINF)	Daniel Moraes Siqueira (SEINF)
005/2018	Blumar Nete e Leste S/A (CI)	servidor que exerce o cargo de Chefe do Serviço de Infraestrutura de Redes	Jonatas Sara de Miranda (mat. 66488)	Jonatas Sara de Miranda (SEINF)
046/2018	V&M Negócios Eletrônicos ME	servidor que exerce o cargo de Chefe do Serviço de Infraestrutura de Redes	Cláudio Luis de Silva Cabral (SEINF)	Cláudio Luis de Silva Cabral (SEINF)
046/2018	Teles Import Comércio e Importação e Exportação Ltda	servidor que exerce o cargo de Chefe do Serviço de Infraestrutura de Redes	Cláudio Luis de Silva Cabral (SEINF)	Cláudio Luis de Silva Cabral (SEINF)
089/2018	Sybil Soluções de Segurança e Voto Eletrônico Ltda	Diego Baptista Leão (SEINF)	Rafael César Massad Salame da Silva (mat. 96629)	Rafael César Massad Salame da Silva (SEINF)
052/2018	IT Protect Representações e Serviços de Consultoria em Informática Eletrônica	Mário César do Nascimento (SEINF)	Bruno Lopes de Souza Bandeira (SEINF)	Bruno Lopes de Souza Bandeira (mat. 108888)



Assinado com senha por ARIELI SALGADO NOBRE CRESTIAN (usuário).
Use 2489529.16360951-2233 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por ARIELI SALGADO NOBRE CRESTIAN *Data e hora: 10/11/2020 11:52



PAMEM202012881A